



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 862/2022

Requer do Prefeito Municipal informações sobre a destinação dos valores regulamentados pela Lei nº 5.023, de 23 de setembro de 2021 e pelo Decreto nº 29585/2021, conforme especifica.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre a destinação dos valores regulamentados pela Lei nº 5.023, de 23 de setembro de 2021 e pelo Decreto nº 29585/2021:

Fora aberto um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ao Orçamento Geral do Município. Do referido valor, a Lei nº 5.023, de 23 de setembro de 2021 previu que R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) seriam destinados à Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação e R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) seriam destinados Secretaria Municipal de Obras, senão vejamos:

14	- SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
02	- DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	
04 126 0140 1.040	- Upgrade - Data-Center	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.643	- PMFI/CEF-FINISA - Financiamento à Infraestrutura	5.000.000,00

15	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05	- DIRETORIA DE PAVIMENTAÇÃO	
15 451 0540 2.144	- Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.643	- PMFI/CEF-FINISA - Financiamento à Infraestrutura	15.000.000,00
- TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		20.000.000,00



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Assim, esta Vereadora requer sejam respondidas as seguintes questões:

- 1) Até agora, dos R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), quanto já foi utilizado? Especificar as destinações;
- 2) Se existir algum valor que ainda não foi utilizado, há previsão e planejamento da utilização deles? Como, onde e quando?
- 3) Já foi adquirido o “*upgrade data center*”? Se sim, quantos reais foram despendidos nele? Se ainda não, qual a previsão para esta aquisição?

JUSTIFICATIVA

As informações requeridas são necessárias para o cumprimento da função legislativa de controle externo do Poder Executivo, por meio da fiscalização dos seus atos, conforme determina o art. 31 da Constituição Federal.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2022.

Yasmin Hachem
Yasmin Hachem

Vereadora